



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da
Câmara Municipal, no dia 02 de Novembro de 2022 (Quarta-Feira) em alusão
ao Feriado Nacional em homenagem ao Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de
Outubro de 2022.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR